

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vmpwt88 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Projeto de lei nº 311/2021 Protocolo nº 4041/2021 Processo nº 478/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Autoriza o Poder Executivo a contabilizar, para fins de pontuação no processo seletivo de vestibular para ingresso na Universidade do Estado de Mato Grosso, o histórico de avaliações e presença escolar do ensino médio dos estudantes da rede estadual de ensino de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a considerar, para fins de pontuação para o processo seletivo de ingresso através de vestibular na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), o Histórico de Avaliações e presença dos Alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica determinado que as regras para a contabilização da pontuação serão definidas pela Diretoria de Gestão de Produção de Provas e Exames da Universidade do Estado de Mato Grosso em parceria com a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em diversos países o histórico escolar dos estudantes é considerado, de forma integral ou parcial para o ingresso no ensino superior. Tal medida é uma forma de justiça para os estudantes que se dedicam durante toda vida escolar.

Este projeto incentiva que o aluno mantenha seu foco durante toda vida escolar e reduz a pressão que o estudante sofre durante apenas alguns momentos em que ele presta o vestibular, por muitas vezes o estudante tem um ótimo conhecimento e um excelente rendimento escolar e não consegue colocar em prática seus conhecimentos, seja por nervosismo ou outros fatores externos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Conto com o apoio dos meus pares para que esse projeto de lei seja aprovado nesta ilustre Casa Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual